

**Parecer Conclusivo Anual referente Repasses Públicos ao Terceiro Setor
Auxílios / Subvenções / Contribuições Concedidas a Entidades por Lei Orçamentária ou
Específica**

Órgão Público Concessor – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Tipos de Repasse – Termo de Colaboração 001/2022

Entidade Conveniada – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Endereço – Avenida Dom Pedro I, Nº 1871 – Jd. Petráglio – Franca - SP – CEP: 14.415-000

CNPJ – 45.316.338/0001-95

Exercício – 2024

OBJETO: Promover a Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias na modalidade de Unidade Referenciada.

Prestação de contas foi recebida com exatidão em 31/01/2025.

REPASSES – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	R\$ 47.376,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO ESTADUAL	R\$ 0,00
REPASSES – FONTE DE RECURSO FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL - REPASSES	R\$ 47.376,00

Data Prevista Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Número do Crédito	Valor Repassado
15/01/24	R\$ 6.016,00	09/04/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/02/24	R\$ 6.016,00	09/04/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/03/24	R\$ 6.016,00	25/05/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/04/24	R\$ 6.016,00	13/08/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/05/24	R\$ 6.016,00	03/10/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/06/24	R\$ 6.016,00	03/10/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/07/24	R\$ 6.016,00	07/11/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/08/24	R\$ 6.016,00	07/11/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/09/24	R\$ 6.016,00	07/11/24	550.053.000.507.982	R\$ 5.264,00
15/10/24	R\$ 6.016,00			
15/11/24	R\$ 6.016,00			
15/12/24	R\$ 6.016,00			
			Total	R\$ 47.376,00

REPASSES MUNICIPAIS – SUBVENÇÃO / AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

	SIM	NÃO
Atesto a localização e regular funcionamento da entidade acima citada.	X	
Houve acompanhamento de resultados, comparados com os objetivos e metas propostas para a concessão dos repasses e cumprimento das cláusulas pactuadas?	X	
Houve regular funcionamento da Entidade que recebeu os Recursos?	X	
Houve perfeita contabilização das transações realizadas pela Entidade Beneficiária?	X	

Houve conformidade com a regularização que rege a matéria?	X	
Houve regularidade nos gastos efetuados pelas Entidades?	X	
Houve Prestação de Contas total?	X	
Houve Prestação de Contas parcial?		X
Houve falta de comprovação pela entidade beneficiária?		X
Houve sanções aplicadas na Prestação de Contas ou desvio de finalidades?		X
Houve economicidade dos resultados alcançados, com indicadores comparativos às metas propostas na Política Governamental?	X	
Atesto que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.	X	
Atesto a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.	X	
Atesto o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	X	
Atesto a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade pública concessora com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	X	

Controle Interno:

Bruno Ronca

Conclusão: Seguindo-o após análise, concluímos que a entidade beneficiária entregou as prestações de contas com todos os documentos fiscais comprovando os referidos gastos relativos aos recursos acima relacionados sendo assim aprovado. A entidade beneficiária, tem por finalidade atendimento em saúde, filantropia, atestou seu funcionamento comprovando localização e comprovou despesas realizadas conforme Plano de Trabalho apresentado pela referida Entidade aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo às Instruções 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Patrocínio Paulista, 31 de março de 2.025.

Felipe Talvani Sontini

Prefeita Municipal

